

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E1AC59CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
001/2026/SMD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2026/SMD

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 001/2026/SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO QUENTINHA), DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://jucas.ce.gov.br/>. Informações Rodovia Jucás/Saboeiro-CE 284 1212, Sagrada Família, Jucás -CE. Jucás/CE, 23 de janeiro de 2026.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:71210079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2201.19/2026 - ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1301.05/2026 – DL- ADM

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PARA SERVIR SUBSÍDIOS ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2026. Projeto Atividade: 04.0404.04.122.0402.2.007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic...

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 22 de Janeiro de 2026.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:830B1B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2101.01/2026 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2025 – PE – SRP

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 30.607.801/0001-80.

Valor do Contrato: R\$ 33.461,60 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025 – PE – SRP.

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA 0501.12.361.0402.2.011; MANUT. FUNDEB 30% ENS. FUNDAMENTAL - 0503.12.361.1201.2.030; MANUT. FUNDEB 30% ENS. INFANTIL - 0503.12.365.1208.2.033. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES.

Madalena - CE, 21 de Janeiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A2D7FFDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2026

PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE: